

AUTOR:	DIRETOR	REFERÊNCIA						
		N.º	/	Ano escolar	de	dia	de	mês
ATO:	AVISO	06	/	2024-2025	de	22	de	abril
DESTINATÁRIO(S):	Comunidade Educativa.	PUBLICITAÇÃO						
		Jardins e Escolas AEMEalhada. Correio eletrónico.						
SUMÁRIO:	Matrícula na Educação Pré-escolar para o ano letivo de 2025-2026 (Despacho n.º 2-B/2025, de 21 de março).							

1. No Agrupamento de Escolas da Mealhada, a rede de oferta da Educação Pré-escolar compreende o *Jardim de Infância de Antes*, o *Jardim de Infância de Canedo*, o *Jardim de Infância do Carqueijo*, o *Jardim de Infância de Casal Comba*, o *Jardim de Infância do Luso/Centro Escolar do Luso*, o *Jardim de Infância da Mealhada/Centro Escolar da Mealhada*, o *Jardim de Infância da Pampilhosa* e o *Jardim de infância da Quinta do Valongo*.

2. Decorre até ao dia 31.05.2025 a matrícula na Educação Pré-escolar para o ano letivo de 2025-2026.

A matrícula destina-se às crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade de ingresso no ensino básico, dia 15 de setembro de 2025, inclusive.

A matrícula de crianças que completem 3 anos de idade após 15 de setembro de 2025 e até 31 de dezembro de 2025 é aceite a título condicional, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nos grupos já constituídos, depois de aplicadas as prioridades definidas no artigo 10.º do *Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril* [[clique para consultar](#)].

3. Pedido de matrícula

3.1) O pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, via Internet na aplicação Portal das Matrículas (<https://www.portaldasmatriculas.edu.gov.pt>) [[clique para aceder](#)], com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: **cartão de cidadão**, **chave móvel digital** ou **credenciais de acesso ao Portal das Finanças**.

3.2) Não sendo possível cumprir o disposto no número anterior, o pedido de matrícula pode ser apresentado de modo presencial:

3.2.1) nos serviços competentes do estabelecimento de educação e de ensino da área da residência do aluno, independentemente das preferências manifestadas para a frequência, procedendo esses serviços ao registo eletrónico da matrícula na aplicação informática referida no número anterior ou noutra indicada pelo Ministério da Educação, Ciência e Inovação;

3.2.2) caso a área de residência se localize no Concelho da Mealhada, a matrícula presencial deve ser feita:

3.2.2.1) nos serviços administrativos do Centro Escolar da Mealhada, telefone n.º 231 203 442, caso o jardim de infância pretendido seja o *Jardim de Infância da Mealhada*, o *Jardim de Infância de Antes* ou o *Jardim de Infância de Casal Comba*;

3.2.2.2) nos Serviços de Administração Escolar da Escola Básica n.º 1 da Pampilhosa, telefone n.º 231 947 030, caso o jardim de infância pretendido seja um

dos seguintes: *Jardim de Infância do Canedo, Jardim de Infância do Carqueijo, Jardim de Infância da Pampilhosa ou Jardim de Infância da Quinta do Valongo;*

3.2.2.3) nos serviços administrativos do Centro Escolar do Luso, telefone n.º 231 930 002, caso o jardim de infância pretendido seja o *Jardim de Infância do Luso*.

3.3) Conforme Artigo 7.º do Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril [clique para consultar]:

«[...]

3 — No ato de matrícula, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, indica, por ordem de preferência, **cinco estabelecimentos** de educação ou de ensino, sempre que possível, cuja escolha de frequência é a pretendida, sem prejuízo do disposto nos n.ºs 11 e 12.

[...]

11 — A escolha do estabelecimento de educação ou de ensino está condicionada à existência de vaga, depois de aplicadas as prioridades definidas nos artigos 10.º e seguintes do presente despacho normativo.

12 — A matrícula considera-se condicional, só se tornando definitiva quando estiver concluído o processo de distribuição das crianças e dos alunos pelos estabelecimentos de educação e de ensino.»

4. Para efetivação da matrícula é necessário:

- **1 fotografia atual tipo passe;**
- o número de identificação fiscal (NIF) do aluno, no caso de o ter atribuído;
- os dados relativos à composição do agregado familiar por último validados pela Autoridade Tributária;
- o número de utente do Serviço Nacional de Saúde (NSNS);
- o número de identificação da segurança social (NISS) do aluno;
- **comprovativo** de escalão (A, B ou C) de abono atribuído pela **Segurança Social a enviar via correio eletrónico para o endereço ase@aemealhada.pt** ou mediante entrega nos *Serviços de Administração Escolar da Escola Secundária da Mealhada* (sede do Agrupamento).

5. Atividades de Animação e Apoio à Família

(AAAF+refeições; oferecidas em todos os Jardins de Infância)

Em caso de interesse, há que proceder a inscrição específica para o efeito, nos seguintes termos:

5.1) caso se trate de criança que já frequenta o *Agrupamento de Escolas da Mealhada* no corrente ano letivo de 2024-2025 e que já dispõe de credenciais de acesso à plataforma SIGA, o encarregado de educação deverá manifestar interesse para uso do serviço no ano letivo 2025-2026, fazendo-o através da plataforma SIGA (<https://siga1.edubox.pt/SIGA/memberLogin.aspx>) [clique para aceder], com essas credenciais de acesso, **até dia 31/07/2025;**

5.2) tratando-se de criança que irá frequentar Escola do Agrupamento pela primeira vez, o encarregado de educação deve realizar pedido prévio via correio eletrónico para o endereço educacao@cm-mealhada.pt, com o texto “Ano letivo 2025-2026: AAAF” em assunto; no corpo da mensagem, deve constar o nome e NIF da criança, bem como o nome e contacto telefónico do encarregado de educação; subsequentemente, será remetida credencial de acesso à plataforma SIGA (<https://siga1.edubox.pt/SIGA/memberLogin.aspx>), devendo o encarregado formalizar inscrição até dia 31/07/2025.

O Diretor,

(Fernando José Nunes Trindade)